

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Câmara de Vereadores de Venâncio Aires – RS

Modalidade: Pregão Eletrônico / conforme a Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 05 (cinco) caixas de som passivas tipo coluna, destinadas à complementação do sistema de sonorização do Plenário da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires/RS, incluindo obrigatoriamente o fornecimento, transporte, instalação, fixação, fornecimento e instalação de cabos, configuração, equalização, testes operacionais e todos os demais serviços e materiais necessários à entrega dos equipamentos em pleno funcionamento.

A contratação compreende o fornecimento das 05 (cinco) unidades e a instalação completa dos equipamentos nas dependências da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, incluindo mão de obra especializada, ferramentas, materiais, acessórios, cabos e demais recursos necessários à execução integral do objeto.

Não será admitida a entrega dos equipamentos de forma isolada ou sem a realização da instalação, fixação, configuração, equalização e testes previstos neste Termo de Referência.

Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, originais e em perfeito estado de funcionamento, acompanhados dos manuais, acessórios e demais componentes necessários à sua utilização.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de complementar e adequar o sistema de sonorização do Plenário da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires/RS, considerando as dimensões do ambiente, suas características acústicas e a necessidade de distribuição adequada do som em todo o espaço.

Inicialmente, o levantamento realizado pelo responsável técnico indicou a necessidade de aquisição de 04 (quatro) caixas de som passivas tipo coluna, quantidade que serviu de base para a contratação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2026, realizado em 28 de janeiro de 2026.

Após a instalação dos equipamentos adquiridos por meio daquele procedimento, foram realizados testes práticos de funcionamento e avaliação da distribuição sonora no Plenário. Durante os testes, constatou-se que as 04 (quatro) unidades inicialmente dimensionadas não eram suficientes para proporcionar cobertura sonora adequada em todo o ambiente, especialmente em razão das dimensões do Plenário e de suas características acústicas.

Diante dessa constatação, foi realizado aditamento ao contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2026, com a aquisição de mais 01 (uma) caixa, passando o sistema a contar com 05 (cinco) unidades.

Entretanto, após a instalação da quinta unidade e a realização de novos testes, verificou-se que a quantidade ainda não era suficiente para atender satisfatoriamente todo o espaço do Plenário.

A partir da experiência prática obtida com a instalação e utilização dos equipamentos, foi realizada nova análise da distribuição sonora, considerando as dimensões do Plenário, sua configuração física, as características acústicas do ambiente e a necessidade de posicionamento e espaçamento adequados entre as caixas.

A análise demonstrou a necessidade de aquisição de mais 05 (cinco) caixas de som passivas tipo coluna, que serão utilizadas conjuntamente com as 05 (cinco) unidades já existentes, permitindo a distribuição dos equipamentos de maneira mais adequada em todo o ambiente.

A presente contratação, portanto, não decorre de mera ampliação da quantidade inicialmente prevista, mas de uma reavaliação baseada na experiência prática obtida após a instalação e os testes dos equipamentos, que permitiu identificar de forma mais precisa a quantidade necessária para atender às características específicas do Plenário. A aquisição das novas unidades permitirá complementar o sistema existente e possibilitar o posicionamento das caixas de acordo com o espaçamento tecnicamente adequado, buscando proporcionar maior uniformidade na propagação sonora, melhor inteligibilidade das falas e qualidade do áudio em todo o Plenário.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 6º, inciso XLI, 17, 18, 28, inciso I, e 41.

Observam-se os princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência, competitividade e julgamento objetivo.

O presente Termo de Referência decorre diretamente do Estudo Técnico Preliminar aprovado, integrando a fase preparatória do procedimento licitatório.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de 05 (cinco) caixas de som passivas tipo coluna, que serão incorporadas ao sistema de sonorização já existente no Plenário da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires/RS.

As novas caixas deverão ser instaladas e integradas ao sistema de sonorização existente, de modo a permitir a distribuição adequada dos pontos de emissão sonora no ambiente, considerando suas dimensões, características acústicas e o espaçamento necessário entre os equipamentos.

A contratação inclui obrigatoriamente:

- fornecimento das 05 (cinco) caixas de som;
- transporte e entrega nas dependências da Câmara;
- instalação e fixação dos equipamentos;
- fornecimento e instalação de todo o cabeamento necessário;
- fornecimento de cabos 2 x 4 mm² e 2 x 2,5 mm²;
- conexão dos equipamentos ao sistema de sonorização existente;
- configuração;
- equalização;
- ajustes técnicos;
- realização de testes operacionais;
- correção de eventuais falhas identificadas durante os testes;
- entrega dos equipamentos em pleno funcionamento;
- garantia mínima de 12 (doze) meses.

A instalação deverá ser realizada de forma a proporcionar a melhor distribuição sonora possível no ambiente, observando o posicionamento e o espaçamento tecnicamente adequados entre as caixas.

Todos os materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à instalação completa deverão estar incluídos no preço contratado, não sendo admitida cobrança adicional por serviços ou materiais indispensáveis ao pleno funcionamento dos equipamentos.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM 01 – CAIXAS DE SOM PASSIVAS TIPO COLUNA

Quantidade: 05 (cinco) unidades

Especificações técnicas mínimas:

- caixa acústica passiva tipo coluna;
- potência de saída: 280 W nominal (RMS) / 560 W pico;
- 16 falantes de 2" (50 mm), com drive de neodímio;
- impedância: 4 Ohms;
- frequência de trabalho: 150 Hz a 22 kHz;
- gabinete em alumínio resistente;
- cor preta;
- equipamento adequado para utilização em sistema de sonorização de ambiente institucional;
- compatibilidade com o sistema de sonorização existente no Plenário.

A contratação deverá incluir obrigatoriamente:

- instalação e fixação;
- configuração;
- equalização e testes;
- fornecimento e instalação dos cabos necessários;
- fornecimento de cabos 2 x 4 mm² e 2 x 2,5 mm²;
- conexão ao sistema de sonorização existente;
- ajustes técnicos necessários;
- testes operacionais;
- correção de eventuais inadequações identificadas durante os testes;
- entrega do equipamento em pleno funcionamento.

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

6. REFERÊNCIA DE PADRONIZAÇÃO

Para definição das características técnicas do equipamento, considera-se como referência de padronização a marca Mak Pró, em razão de as caixas de som passivas tipo coluna atualmente instaladas no Plenário da Câmara de Vereadores terem sido adquiridas anteriormente dessa marca.

A utilização da referência decorre da necessidade de garantir padronização, compatibilidade técnica e uniformidade de funcionamento entre as novas caixas e aquelas que já integram o sistema de sonorização existente.

A referência de marca não tem por finalidade restringir a competitividade ou direcionar a contratação a determinado fabricante. Poderão ser ofertados equipamentos de outra marca ou modelo, desde que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência e sejam compatíveis com o sistema de sonorização existente.

A empresa licitante deverá informar, em sua proposta, a marca e o modelo do equipamento ofertado, possibilitando à Administração verificar o atendimento às especificações e a compatibilidade técnica.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer equipamentos novos, sem uso anterior e em perfeito estado de funcionamento, bem como realizar a instalação e fixação completa das cinco unidades.

Deverá fornecer todos os cabos, materiais, acessórios, ferramentas e demais componentes necessários à instalação e ao pleno funcionamento dos equipamentos, incluindo os cabos 2 x 4 mm² e 2 x 2,5 mm².

A contratada deverá realizar a configuração, equalização, ajustes técnicos e testes operacionais, assegurando a adequada integração das novas caixas ao sistema de sonorização existente.

Todos os custos relacionados à execução do objeto, incluindo transporte, instalação, fixação, cabeamento, mão de obra, ferramentas, materiais auxiliares, configuração, equalização e testes, deverão estar incluídos no preço contratado.

Não será admitida cobrança adicional por serviços ou materiais necessários ao pleno funcionamento das caixas.

8. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

A entrega e instalação será realizada nas dependências da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, em horário previamente definido com a fiscalização designada, sem custo adicional.

Os locais de instalação serão indicados pela fiscalização, considerando a necessidade de adequada distribuição sonora no Plenário.

A contratada deverá disponibilizar equipe tecnicamente capacitada para realizar a instalação, fixação, configuração, equalização e testes dos equipamentos.

A instalação deverá observar as condições de segurança aplicáveis, cabendo à contratada fornecer todos os equipamentos e materiais necessários à execução segura dos serviços.

9. PRAZO DE ENTREGA, INSTALAÇÃO E TESTES

O prazo máximo para entrega, instalação, configuração e testes operacionais será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato.

A contratada deverá comunicar previamente à fiscalização a data prevista para realização da entrega e instalação, para que seja definido o horário adequado para execução dos serviços.

O prazo compreende todas as etapas necessárias para que os equipamentos estejam efetivamente instalados e em pleno funcionamento, incluindo os ajustes e correções eventualmente identificados durante os testes.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Raimackson Bitencourt de Oliveira, matrícula 524, formalmente designado pela Câmara de Vereadores, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compete à fiscalização acompanhar a entrega dos equipamentos, verificar a quantidade e as características dos produtos, acompanhar a instalação e fixação, verificar a compatibilidade com o sistema existente, acompanhar a configuração, equalização e testes, registrar eventuais ocorrências, solicitar correções quando constatadas desconformidades e atestar a execução do objeto.

A contratada deverá permitir o acompanhamento integral da execução pela fiscalização e prestar todas as informações solicitadas.

11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto ocorrerá após a entrega e instalação dos equipamentos, mediante verificação da quantidade, integridade física e conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento definitivo ocorrerá após a realização da configuração, equalização e testes operacionais, desde que constatado o pleno funcionamento dos equipamentos e sua adequada integração ao sistema de sonorização existente.

Caso sejam identificadas falhas, defeitos ou desconformidades, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do equipamento ou componente, sem qualquer custo adicional para a Câmara.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto à garantia e aos vícios ou defeitos posteriormente constatados.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega, instalação, configuração, equalização e testes operacionais das 05 (cinco) caixas, mediante o aceite definitivo do objeto pela fiscalização.

O pagamento ficará condicionado à apresentação da nota fiscal emitida em nome da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires e ao ateste da fiscalização quanto ao cumprimento integral das obrigações contratadas.

Não será efetuado pagamento enquanto houver pendências relativas à instalação, configuração, testes ou correção de desconformidades identificadas pela fiscalização.

13. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o de menor preço por item, considerando o fornecimento integral das 05 (cinco) unidades e todos os serviços e materiais necessários à entrega do objeto em pleno funcionamento.

A proposta deverá apresentar marca, modelo, fabricante, descrição do equipamento ofertado, valor unitário, valor total para as 05 (cinco) unidades, prazo de entrega, prazo de garantia e demais informações necessárias à verificação do atendimento às especificações deste Termo de Referência.

A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo equipamentos, transporte, instalação, fixação, cabos, materiais, mão de obra, configuração, equalização, testes, encargos, tributos e demais despesas.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência ou que apresentarem restrições à instalação, configuração, equalização, testes ou garantia do equipamento.

Será admitida a oferta de equipamento de marca ou modelo diverso daquele utilizado como referência, desde que comprovadamente atenda ou supere todas as

especificações técnicas mínimas exigidas e seja compatível com o sistema de sonorização existente.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada considerando referências de contratações similares realizadas pela Administração Pública e disponíveis no LicitaCon/RS e no PNCP, bem como referências complementares provenientes do Pregão Eletrônico nº 01/2026 da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, no qual foi licitado equipamento correspondente ao sistema de sonorização utilizado como referência.

Foram identificados os seguintes valores unitários distintos:

Referência	Valor unitário
Central de Licitações/BM – Pregão Eletrônico nº 282/2026	R\$ 5.525,00
Luciano Kroth – Pregão Eletrônico nº 01/2026	R\$ 6.000,00
Alta Frequência Ltda. – Pregão Eletrônico nº 01/2026	R\$ 6.100,00
Construtora e Comércio Manoel Carlos Ltda. – Pregão Eletrônico nº 01/2026	R\$ 7.075,00
Organiza Eventos Ltda. – Pregão Eletrônico nº 01/2026	R\$ 7.323,09
DLS Comércio Ltda. – Pregão Eletrônico nº 01/2026	R\$ 7.323,09
Prefeitura Municipal de Linha Nova – Dispensa nº 40/2025	R\$ 7.899,00
Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pregão Eletrônico nº 11/2026	R\$ 8.272,00

Embora o valor de R\$ 7.323,09 tenha sido apresentado por dois fornecedores distintos no Pregão Eletrônico nº 01/2026, o referido valor foi considerado uma única vez para fins de composição da série estatística.

A série considerada foi:

R\$ 5.525,00; R\$ 6.000,00; R\$ 6.100,00; R\$ 7.075,00; R\$ 7.323,09; R\$ 7.899,00; R\$ 8.272,00.

A mediana obtida foi de R\$ 7.075,00 por unidade.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Caixa de som passiva tipo coluna, conforme especificações técnicas	05	R\$ 7.075,00	R\$ 35.375,00

	deste Termo de Referência, incluindo instalação, fixação, cabramento, configuração, equalização e testes			
--	---	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.375,00 (trinta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais).

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa está prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Venâncio Aires, classificada da seguinte forma:

Órgão 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 CÂMARA DE VEREADORES - SERVIÇOS SUBORDINADOS

Função 01 LEGISLATIVA

Subfunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – LEGISLATIVO

Ação: 1001 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Despesa: 4.4.90.52.33.00.00.00 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

16. GARANTIA

A contratada deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do objeto.

Durante o período de garantia, deverão ser corrigidos, sem qualquer custo adicional para a Câmara, defeitos ou falhas decorrentes de fabricação, instalação ou funcionamento dos equipamentos, ressalvadas as hipóteses de uso inadequado devidamente comprovado.

A garantia deverá abranger também os serviços de instalação e fixação realizados pela contratada, quando eventual falha decorrer da execução desses serviços.

Quando constatado defeito que impeça o adequado funcionamento do equipamento, a contratada deverá providenciar o reparo ou substituição do componente ou equipamento defeituoso, sem ônus para a Administração.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- fornecer os equipamentos de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- entregar equipamentos novos, sem uso anterior e em perfeito estado;
- realizar a instalação e fixação completa das cinco unidades;
- fornecer todos os cabos, materiais e acessórios necessários;
- realizar a configuração, equalização e testes;
- assegurar a compatibilidade dos equipamentos com o sistema existente;
- cumprir o prazo de 30 (trinta) dias corridos;
- disponibilizar profissionais qualificados para a instalação;
- responsabilizar-se por danos eventualmente causados ao patrimônio da Câmara durante a execução dos serviços;
- corrigir, sem ônus adicional, qualquer desconformidade identificada;
- prestar assistência técnica durante o período de garantia;
- manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Câmara de Vereadores:

- fornecer as informações necessárias à execução do objeto;
- indicar os locais adequados para instalação das caixas;
- disponibilizar acesso às dependências da Câmara para realização dos serviços;
- acompanhar e fiscalizar a execução;
- comunicar à contratada eventuais irregularidades identificadas;
- realizar o recebimento do objeto após verificação de sua conformidade;
- efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas no contrato e neste Termo de Referência.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a empresa às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital e no contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

As penalidades poderão compreender, conforme a gravidade da conduta e observadas as disposições legais aplicáveis:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Todos os equipamentos e serviços deverão ser fornecidos e executados de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A referência à marca Mak Pró tem caráter de referência técnica e padronização, considerando que as caixas atualmente instaladas no Plenário foram adquiridas anteriormente dessa marca, buscando-se assegurar compatibilidade e uniformidade entre os equipamentos existentes e os novos equipamentos.

Será admitido equipamento de outra marca ou modelo, desde que comprovadamente equivalente ou superior às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e compatível com o sistema existente.

A contratada deverá entregar as 05 (cinco) caixas completamente instaladas, fixadas, configuradas, equalizadas e testadas, em condições de uso imediato pela Câmara de Vereadores.

A contratação somente será considerada integralmente cumprida após a instalação das 05 (cinco) unidades, realização dos ajustes e equalização, conclusão dos testes operacionais e ateste da fiscalização quanto ao adequado funcionamento do sistema.

CARINE ANDREA
ZILCH:95474650078
Assinado de forma digital por
CARINE ANDREA
ZILCH:95474650078
Dados: 2026.09.28 10:42:16 -03'00'

Carine Andrea Zilch
Agente de Contratação Nível I

TABITA GRASIELA
MARQUES
NAGEL:00632748095
Assinado de forma digital por
TABITA GRASIELA MARQUES
NAGEL:00632748095
Dados: 2026.09.24 11:49:35 -03'00'

Tábita Grasiela Marques Nagel
Agente de Contratação Nível II